



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada à Rua Minas Gerais, S/N, Centro, Município de Goianorte/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 6009430 PC/PA e CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Dr. Paulo Quartim Barbosa, nº 2940, Setor Marechal Rondon, Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 059/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme memorando **344/2024 - SEMAD**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 059/2023 por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2025** que vencera em **31/12/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG:

ADSERV DIST. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA
Ricardo Gomes de Oliveira
Sócio
CONTRATADA

B) _____
RG: